

LEI Nº 21/76

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, etc. - -

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o chefe do Executivo autorizado a adquirir um camioneta, nova, zero Km, de fabricação nacional, 4 cilindros, ano 1977, motor movido a gasolina, equipada com toldo de lona, para a unidade orçamentária Serviços de Estradas de Rodagens;

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial até a importância de Cr\$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros), para atender as despesas autorizadas no artigo anterior, cuja a classificação é a seguintes

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços de Estradas de Rodagens
Equipamentos e instalações 70.000,00

140-41.30/16.88-5311

Artigo 3º- Para cobertura do presente crédito indica-se como recursos a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços de Estradas de Rodagens
Pessoal Civil \$ 20.000,00

063-31.11/16.88-5312

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços de Estradas de Rodagens
Contribuições Prev.Social \$ 2.900,00

069-32.50/16.88-4922

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Fazendários

060-32.40/03.08-0332

Juros \$ 43.000,00

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Fazendários

061-43.11/03.08-4922

Amortização Div.Pública \$ 9.000,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Ensino do primeiro Grau

081-31.40/08.42-1882

Encargos Diversos \$ 2.000,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Ensino do primeiro Grau

083-32.50/08.42-4922

Contribuição Prev.Social \$ 2.500,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Ensino do Primeiro Grau

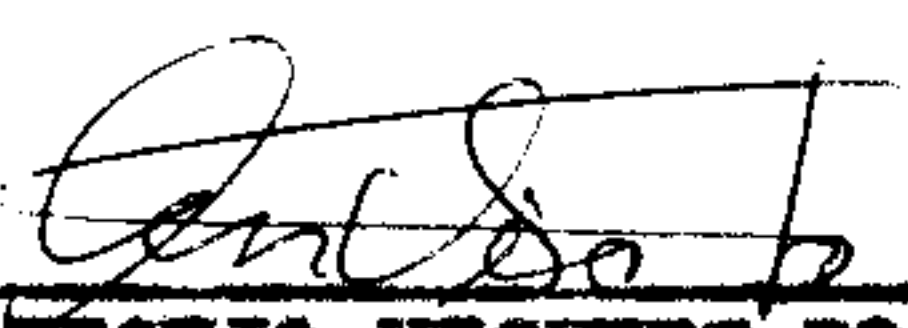
086-41.40/08.42-1881

Material Permanente \$ 5.000,00

	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
	Merenda Escolar	
087-31.11/08.42-1882	Pessoal Civil	\$ 2.500,00
	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
	Merenda Escolar	
088-31.20/08.42-1882	Material de Consumo	\$ 7.000,00
	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
	Merenda Escolar	
089-31.30/08.42-1882	Serviços de Terceiros	\$ 1.500,00
	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
	Supletivo	
097-31.40/08.45-2162	Encargos Diversos	\$ 1.200,00
	SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
	Assistência Médico Hospitalar	
104-31.11/13.75-4282	Pessoal Civil	\$ 3.400,00

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 21 de dezembro de 1976.


 ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no lugar público e de costume, e registrado nesta Secretaria na Data supra.


 - SEBASTIÃO ANIZIO -
 SEC. AUX. DE CONTABILIDADE